



PREFEITURA DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ
MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REGISTRO DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DAS REDE DE DRENAGEM NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO





Sumário

1. FINALIDADE.....	3
2. SERVIÇOS DE ENGENHARIA.....	3





1. FINALIDADE

A presente Especificação Técnica tem por finalidade descrever os serviços a serem executados, bem como estabelecer os critérios, condições e requisitos mínimos necessários para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de drenagem pluvial no perímetro urbano do Município de Castro/PR.

O presente documento visa fornecer à CONTRATADA pleno conhecimento das atividades, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços. Todos os documentos que compõem o processo contratual deverão ser considerados complementares entre si, formando conjunto único e indivisível. Quaisquer informações, exigências ou especificações constantes em um documento e eventualmente não reproduzidas em outro deverão ser consideradas válidas e obrigatórias para a execução contratual.

A CONTRATADA será considerada perfeita conhecedora das condições locais, das características dos serviços, das condições de acesso, das interferências existentes e de todas as exigências técnicas, legais e contratuais relacionadas ao objeto.

A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pela segurança de seus empregados, prepostos e terceiros envolvidos na execução dos serviços.

Caberá exclusivamente à CONTRATADA fornecer, fiscalizar e exigir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), bem como manter condições adequadas de segurança nos canteiros e frentes de serviço, não cabendo à fiscalização qualquer responsabilidade pela definição, implantação ou gerenciamento dessas medidas.

A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, toda a sinalização provisória das frentes de serviço, isolamento das áreas de trabalho, controle e orientação do trânsito, proteção de pedestres, escoramento e contenção de valas quando necessário, instalação dos dispositivos de segurança exigidos pela legislação aplicável, bem como adotar todas as demais medidas necessárias para garantir a adequada execução dos serviços, a segurança dos trabalhadores, usuários das vias e terceiros durante todo o período de execução contratual.





A CONTRATADA responderá integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público, propriedades particulares, redes existentes ou terceiros em decorrência da execução dos serviços.

Todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, materiais e mão de obra empregados deverão atender às normas técnicas e permanecer em perfeitas condições de operação durante toda a execução contratual.

Antes do início das escavações, a CONTRATADA deverá verificar a existência de interferências subterrâneas, incluindo redes de água, esgoto, drenagem, energia elétrica, telecomunicações e demais infraestruturas existentes, adotando todas as medidas necessárias para evitar danos.

2. SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Os serviços constantes neste documento destinam-se à manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem urbana do Município, contemplando serviços de escavação e movimentação de terra, aterro e reaterro, demolição parcial ou total de estruturas de drenagem existentes, instalação, substituição e manutenção de tubulações, execução e manutenção de bocas de lobo, caixas coletoras e poços de visita, limpeza e desobstrução de galerias, recomposição de pavimentos, transporte de materiais e resíduos, bem como demais serviços detalhados na planilha orçamentária anexa necessários ao adequado funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

Os serviços serão executados conforme demanda da Secretaria responsável, mediante emissão de Ordem de Serviço específica contendo a localização da intervenção, quantitativos estimados, serviços a serem executados e demais orientações técnicas necessárias à adequada execução das atividades.

Todos os serviços deverão ser rigorosamente sinalizados, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA qualquer acidente, incidente ou dano ocorrido nas áreas de intervenção.

Os serviços previstos foram orçados com base nas composições do SINAPI e demais referências adotadas no processo licitatório, devendo sua execução observar integralmente os critérios técnicos, cadernos de especificações e procedimentos executivos estabelecidos pelas respectivas composições.





1.1. Demolições

Compreendem-se neste item as demolições necessárias para execução dos serviços de manutenção do sistema de drenagem, incluindo a remoção de caixas existentes, demolição de tubulações de concreto, remoção de tubulações existentes, corte e remoção de pavimentos e demais intervenções necessárias à adequada execução dos serviços. Todos os procedimentos deverão observar integralmente as exigências de segurança do trabalho, sinalização das áreas de intervenção e demais normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

1.2 Movimentação de terra

Estão contemplados todos os serviços necessários à movimentação de terra, incluindo escavações, aterros, reaterros e compactações. As escavações deverão observar obrigatoriamente as condições de estabilidade das paredes das valas, sendo responsabilidade da CONTRATADA executar escoramentos, contenções ou quaisquer medidas necessárias conforme profundidade, tipo de solo e exigências das Normas Regulamentadoras.

Todo material utilizado em aterro e reaterro deverá apresentar características adequadas para compactação e estabilidade. As camadas executadas deverão ser compactadas adequadamente para evitar recalques, erosões e comprometimento da infraestrutura executada. A fiscalização poderá exigir testes operacionais ou verificações técnicas para comprovação do adequado funcionamento do sistema executado.

1.3 Base

Os serviços compreendem execução de lastros em areia e brita destinados ao assentamento das tubulações. As bases deverão proporcionar apoio uniforme, estabilidade e nivelamento adequado, garantindo o correto alinhamento e declividade da rede.

1.4 Tubulação

Os serviços contemplam fornecimento e instalação de tubulações para drenagem pluvial. As tubulações deverão ser executadas com declividade





adequada para garantir o correto escoamento das águas pluviais. As ligações entre tubulações deverão apresentar vedação adequada e estanqueidade necessária para evitar infiltrações ou vazamentos. As tubulações deverão atender às características estruturais previstas nas composições adotadas e às normas técnicas aplicáveis, observando a classe de resistência exigida para cada situação, devendo ser armadas.

1.5 Caixas, grelha

Compreendem instalação, substituição, recuperação e manutenção de caixas coletoras, bocas de lobo, grelhas e demais elementos necessários ao funcionamento da rede pluvial. Poderão ser executados serviços de impermeabilização, substituição de componentes danificados e instalação de elementos pré-moldados.

1.7 Limpeza de tubulação

Os serviços compreendem limpeza e desobstrução de galerias, tubulações, bocas de lobo e demais dispositivos de drenagem. A execução deverá ocorrer mediante utilização de equipamentos de hidrojateamento e sucção a vácuo com capacidade equivalente ou superior à prevista nas composições adotadas. A CONTRATADA deverá promover remoção, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados conforme legislação ambiental vigente.

1.8 Transporte e movimentação

Neste item estão contemplados todos os serviços de transporte e movimentação necessários à execução das atividades, incluindo transporte de solos, entulhos, resíduos e demais materiais, bem como operações de carga, descarga e manobras realizadas por escavadeiras ou demais equipamentos necessários. Todo o transporte deverá ser executado por equipamentos em perfeitas condições de operação, devidamente identificados e atendendo às exigências de segurança aplicáveis.

Os veículos utilizados deverão adotar as medidas necessárias para evitar derramamento, dispersão ou queda de materiais durante o trajeto,





garantindo a segurança dos usuários das vias e evitando danos ao meio ambiente e ao patrimônio público ou privado.

1.9 Recomposição dos pavimentos

Os serviços compreendem a recomposição de pavimentos e demais superfícies afetadas pela execução das intervenções de manutenção do sistema de drenagem. Considerando que a execução dos serviços poderá demandar corte ou remoção de pavimentos asfálticos, calçadas e demais revestimentos para substituição ou manutenção de tubulações e dispositivos da rede pluvial, caberá à CONTRATADA executar integralmente a recomposição das áreas afetadas.

A recomposição deverá restabelecer as condições geométricas, funcionais e estruturais anteriormente existentes, principalmente em vias de circulação e faixas de rolamento, observando as normas técnicas aplicáveis, espessuras, materiais e procedimentos executivos adequados. Não serão aceitos serviços executados com acabamento inadequado, irregularidades superficiais ou condições que comprometam a qualidade, durabilidade ou segurança do pavimento recomposto, ficando a aceitação condicionada à aprovação da fiscalização.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Todas as movimentações de terra necessárias à execução dos serviços, incluindo espalhamento de solo, regularização, aterros, reaterros e compensação de volumes, deverão ser executadas com adequado controle tecnológico e de qualidade da compactação, visando garantir a estabilidade e o desempenho das áreas executadas. Tais serviços poderão ser aplicados em redes de drenagem, acessos a bocas de lobo, caixas coletoras, galerias e demais estruturas, inclusive para recomposição de perdas decorrentes de erosões, recalques ou ações provocadas pelo escoamento das águas pluviais.

Os materiais utilizados em aterros e reaterros deverão ser criteriosamente selecionados, devendo apresentar características adequadas à compactação e estabilidade, sendo vedada a utilização de materiais orgânicos,





resíduos, entulhos ou quaisquer materiais inadequados que possam comprometer o desempenho final dos serviços executados.

Todos os serviços deverão possuir controle de execução e atender integralmente às Normas Técnicas da ABNT, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais legislações vigentes, tanto em relação aos materiais empregados quanto à mão de obra, equipamentos e procedimentos executivos adotados.

A CONTRATADA será integralmente responsável pela guarda, conservação e segurança dos equipamentos, materiais, ferramentas, instalações provisórias e frentes de serviço durante todo o período de execução contratual, bem como pela adoção de todas as medidas necessárias para prevenção de acidentes e proteção de terceiros.

Caso haja necessidade de alteração nos procedimentos executivos, materiais ou métodos inicialmente previstos, a alteração deverá ser previamente submetida à análise e aprovação da fiscalização, podendo ser autorizada ou não, conforme critérios técnicos e administrativos da Administração.

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir a substituição imediata de materiais, equipamentos, instalações ou serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, normas aplicáveis ou requisitos de qualidade estabelecidos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Após a conclusão dos serviços e antes da entrega para recebimento, deverá ser realizada limpeza geral das áreas que sofreram intervenção, incluindo remoção completa de materiais excedentes, resíduos, entulhos, equipamentos, ferramentas e instalações provisórias utilizadas durante a execução dos serviços.

A conclusão dos serviços somente será considerada efetivada após a completa desmobilização da área, remoção dos resíduos gerados, realização da vistoria final pela fiscalização e emissão do respectivo termo de recebimento, observadas as condições estabelecidas no contrato e demais documentos do processo licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

9

OBSERVAÇÕES:

- 1- O PRESENTE MEMORIAL DE SERVIÇOS DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA OBRA, ASSIM COMO, UMA CÓPIA DA PLANILHA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DAQUELES DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. OS MESMOS DEVERÃO SER CONSULTADOS PELOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO.**
- 2- OS SERVIÇOS DEVEM SER EXECUTADOS COM ACOMPANHAMENTO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO E PELA FISCALIZAÇÃO QUE DEVERÁ SER CONSULTADA A QUALQUER MOMENTO QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO.**
- 3- TODOS OS DOCUMENTOS SÃO COMPLEMENTARES ENTRE SI.**
- 4- CASO NECESSÁRIO OS PROJETOS COMPLEMENTARES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, QUE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ APRESENTÁ-LOS A FISCALIZAÇÃO**

Castro, datado e assinado digitalmente.

Victor Eduardo Kraeski
Engenheiro Civil Crea PR 175.064

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pa826468a557/de>

